



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 120, DE 24 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 399.815,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais), destinados a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2,130	3.4.49.05.20.00.00	Equipamento e Material Permanente	4931	3661	R\$ 399.815,00
TOTAL R\$ 399.815,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância Proposta 11882.821000/1160-01 Processo 25000.02978/2017, recursos recebidos através de emenda Parlamentar.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de julho de 2017.

Registra-se e publica-se

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração